

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES

COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO EXTERNO DE LICITAÇÕES

### **COMUNICADO**

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90096/2025

RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, TRABALHISTA E ECONÔMICO-FINANCEIRA PRO VIDEO LOCACAO E EVENTOS LTDA

(CNPJ: 13.542.814/0001-08)

A partir da documentação de habilitação cadastrada via sistema compras.gov.br pela empresa PRO VIDEO LOCACAO E EVENTOS LTDA foi possível analisar a qualificação da licitante nas seguintes dimensões:

### 1. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

Em consulta ao certificado SICAF da empresa PRO VIDEO LOCACAO E EVENTOS LTDA constatou-se que foram atendidos os requisitos de regularidade fiscal federal e trabalhista.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Dec	arac	ão
Dec	aras	au

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

 
 Dados do Fornecedor

 CNPJ:
 13.542.814/0001-08
 DUNS®: 941220672 Razão Social: PRO VIDEO LOCACAO E EVENTOS LTDA PRO VIDEO LOCACAO E EVENTOS Nome Fantasia:

ento do Cadastro: 31/03/2026

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Não Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos Nada Consta Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta Vinculo com "Servico Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(i) assinalado(i) com \*\*\* estáfao) com prazo(s) vencido(s).

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Validade: Receita Federal e PGFN 06/02/2026 Automática Validade: 16/09/2025 Automática Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) Validade: 17/02/2026 Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital 12/11/2025 Validade:

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2026



### SENADO FEDERAL

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO EXTERNO DE LICITAÇÕES

Tendo em vista os requisitos estabelecidos no **item 11.2** do edital, a partir do objeto social constante da CLÁUSULA QUARTA DO "CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO", da **PRO VIDEO LOCACAO E EVENTOS LTDA**, em atenção ao entendimento do TCU (Acórdãos nº 1.021/2007-P e nº 642/2014-P), constata-se que há compatibilidade entre o objeto do certame e a atividade preponderante da licitante.

Cláusula Quarta: Do objetivo social.

A Sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de: SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONCRESSOS, EXPOSICOES E FESTA. LOCACAO DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS: CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAI, FILMADORAS ANALOGICA, DIGITAL E 4K PARA PRODUCAO CINEMATOGRAFICA SERVICOS DE FOTOGRAFIA, IMPRESSAO DE FOTOGRAFIA E FILMAGEM PARA FESTAS, EVENTOS SOCIAIS E JURNALISTICOS, FOTOGRAFIA E FILMAGEM PARA FESTAS, EVENTOS SUBAQUATICA, FOTOGRAFIA JURNALISTICA, FILMAGEM SUBAQUATICA, GRAVACAO COM CAMERA DSIR E DRONE COM 4 OU 8 ELICES. SISTEMAS DE SOM DE PEQUENO, MEDIO, CRANDE E MEGA PORTE, CARRO DE SOM E TRIO ELETRICO. SISTEMA DE JUZ DE PEQUENO, MEDIO, GRANDE E MEGA PORTE, CARRO DE SOM E TRIO ELETRICO. SISTEMA DE JUZ DE PEQUENO, MEDIO, GRANDE E MEGA PORTE, CARRO DE SOM ETRO ENTETRICA. SISTEMA DE JUZ DE PEQUENO, MEDIO, GRANDE E MEGA PORTE, CARRO DE SOM ETRO ENTORMATICA: NOTE PEQUENO, MEDIO, GRANDE E MEGA PORTE, CARRO DE SOM ETRO ENTORMATICA: NOTE PEQUENO, MEDIO, GRANDE E MEGA PORTE, CARRO DE SOM ETRO ENTORMATICA: NOTE PEQUENO, MEDIO, GRANDE E MEGA PORTE. EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA: NOTE PEQUENO, MEDIO, GRANDE E MEGA PORTE. EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA: NOTE PEQUENO, MEDIO, GRANDE E MEGA PORTE. EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA: NOTE PEQUENO, MEDIO, GRANDE E MEGA PORTE. PEQUENO, MEDIO, GRANDE E MEGA PORTE. PEQUENO, MEDIO, GRANDE E MEGA PORTE. PEQUENO, MEDIO, GRANDE DE SEGUENAS COM CARTULHO DE TONNER. PROJETCRAIS DE 1800 A 50.000 ANSIS LUMENS. PALNEIS DE LED E TONNER. PROJETCRAIS DE 1800 A 50.000 ANSIS LUMENS. PALNEIS DE LED E TOUCH SCREEN DE 32 A 80 POLEGADAS. TELAS DE PROJECAD DE 90 A 400 POLEGADAS. MONITORES DE 19 A 42 POLEGADAS. TELAS DE PROJECAD DE 80 A 400 POLEGADAS. MONITORES DE 19 A 42 POLEGADAS. TELAS DE PROJECAD DE 80 A 400 POLEGADAS. MONITORES DE 19 A 42 POLEGADAS. TELAS DE PROJECAD DE 80 A 400 POLEGADAS. PALCO SEMI GEL, PALCO GEL SPACE, PISO PALETY, ESTRUTURA DE FECHAMENTO CEGO E GRADES DE SEGURANCA, SINALIZACAO E DECCRACAO DE EVENTO, TENTAR DE CARDITAR SUB LILIAGUA DE DECCRACAO DE EVENTO, CALIBRADO, SATANDES E MODILITARIO GERAL. L

Em atenção ao disposto nos **itens 2.4** e **12.9** do edital, a partir do SICAF, do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, do Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e do Cadastro de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União (TCU), mediante utilização da consulta consolidada disponível no portal do TCU, aferiu-se que não constam sanções à empresa.

Em atenção ao disposto no **item 2.3.7** do edital, o sócio majoritário da empresa (<u>Wilson Alves de Freitas</u>) não está proibido de contratar com o poder público, nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92, consoante consulta realizada no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade.

Em atenção ao disposto no **item 2.4.1** do edital, reputa-se que <u>Wilson Alves de Freitas</u> também não é servidor do Senado Federal, conforme consulta realizada por meio do portal de transparência do Senado, no link <a href="https://www.senado.leg.br/transparencia/rh/servidores/nova\_consulta.asp">https://www.senado.leg.br/transparencia/rh/servidores/nova\_consulta.asp</a>.



# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO EXTERNO DE LICITAÇÕES

### 2. HABILITAÇÃO TÉCNICA:

Em atendimento ao requisito estabelecido no **item 11.3.1.1 do edital**, foi apresentado **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, emitido pelo <u>Ministério da Defesa</u>, analisado pelo órgão técnico responsável e considerado <u>suficiente</u> à comprovação, na íntegra, aos requisitos estabelecidos no supracitado item do edital,

#### 3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

Em atendimento ao requisito estabelecido no **item 11.3.2.1** do edital, foi apresentado **BALANÇO PATRIMONIAL** do último exercício social, comprovando-se Patrimônio Líquido de <u>R\$ 1.353.923,00</u> – superior a 10% do valor da proposta apresentada pela empresa no âmbito do presente Pregão Eletrônico.

Em atendimento ao requisito estabelecido no **item 11.3.2.2** do edital, foi apresentada **CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO** em nome da **PRO VIDEO LOCACAO E EVENTOS LTDA**, com o nada consta em termos de ações falimentares, emitida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal, em **26/08/2025**, em nome da empresa.

### **CONCLUSÃO:**

Assim, com fundamento na análise desta Pregoeira, conclui-se que a empresa **PRO VIDEO LOCACAO E EVENTOS LTDA <u>atende</u>, na íntegra,** aos requisitos de habilitação previstos no CAPÍTULO XI do edital do Pregão Eletrônico nº 90096/2025.

Senado Federal, 11 de setembro de 2025.

SUZANA MARTINS MENDES

Pregoeira